



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 9 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012**

**Decreta ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas prerrogativas legais, conforme artigo 27 do Regimento Interno resolve:


**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de novembro de 2012

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

  
Gilmar Martins Labanca  
Vice Presidente

  
Márcio Dias de Souza  
1º Secretário

  
João Batista Poscidônio  
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 6 de junho de 2012.

  
Márcio Dias de Souza  
1º Secretário